



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para a instalação de um redutor de velocidade físico (lombada) na Av. Ecologista João de Oliveira Ramos de Sá, nº 1005, Jardim dos Ipês, próximo ao Recanto na Colina, neste município, com o objetivo de melhorar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior proteção aos pedestres e moradores da região.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a **avenida**, localizada no Jardim dos Ipês, é uma **via de fluxo constante** e apresenta um **declive acentuado**, o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos e dificulta o controle por parte dos motoristas;

CONSIDERANDO que a **excessiva velocidade** dos veículos, agravada pelo declive, representa um **risco de acidentes**, colocando em perigo a integridade física dos moradores e transeuntes, especialmente em uma área com grande circulação de pedestres, como crianças e idosos;

CONSIDERANDO que a instalação de um **redutor de velocidade físico** na via contribuirá significativamente para a **redução da velocidade dos veículos**, promovendo maior segurança para os pedestres e moradores da região;

CONSIDERANDO que a implantação de dispositivos de **controle de velocidade**, como o redutor de velocidade, tem se mostrado uma medida eficaz em outras regiões da cidade para a **prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida** da população;

CONSIDERANDO que a **segurança viária** é uma prioridade para o município, especialmente em áreas residenciais, e que ações como essa atendem às necessidades da comunidade local e buscam garantir a integridade de todos os cidadãos.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

